LEI Nº 2.822, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre inclusão de ação e meta no PPA 2018-21 e na LDO 2018 e a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 291.960,54 por provável excesso de arrecadação na fonte 337 - CONVENIO 2423/2007, superávit da fonte 337 e anulação parcial de dotação orçamentária, para a Ampliação do Ambulatório Médico Dr. Washington Gusso.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido na Lei Municipal nº. 2.790/2017, de 31 de outubro de 2017 (PPA 2018-2021), a seguinte Prioridade/Ação:

Programa:	2201 – Saúde para Todos
Ação:	1.121 – Ampliação do Ambulatório Médico Dr. Washington Gusso
Objetivos da Ação:	Ampliação do Ambulatório Médico Dr. Washington Gusso

Tipo:	Produto	Unidade	Natureza	Função	SubFunção	Contínua
1 – P	22 – Construção e Ampliação de Prédios Públicos	1007 – un	99 - Out	10	301	NÃO

Data Inicial	Data Final	Meta Física	Recursos	Valor R$
		OBRA	VINCULADOS E LIVRES	**2018**
02/01/2018	31/12/2018	01	337 e 000	291.960,54

Art. 2º Fica acrescido na Lei Municipal n.º 2.789/2017, de 23 de junho de 2017 (LDO/2018), na Administração Direta – Prefeitura Municipal, a seguinte Prioridade / Ação:

Programa:	2201 – Saúde para Todos
Ação:	1.121 – Ampliação do Ambulatório Médico Dr. Washington Gusso
Objetivos da Ação:	Ampliação do Ambulatório Médico Dr. Washington Gusso

Tipo:	Produto	Unidade	Natureza	Função	SubFunção	Contínua
1 – P	22 – Construção e Ampliação de Prédios Públicos	1007 – un	99 - Out	10	301	NÃO

Data Inicial	Data Final	Meta Física	Recursos	Valor R$
		OBRA	VINCULADOS E LIVRES	**2018**
02/01/2018	31/12/2018	01	337 e 000	291.960,54

Art. 3º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2018, crédito adicional especial no valor de R$ 291.960,54

(duzentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo:

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus Do Sul
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Saúde
Projeto	1.121	Ampliação do Ambulatório Médico Dr. Washington Gusso

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
525	1337	4.4.90.51.	Obras e Instalações	176.945,33
526	3337	4.4.90.51.	Obras e Instalações	88.472,67
532	1000	4.4.90.51.	Obras e Instalações	26.542,54

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de provável excesso de arrecadação na fonte 337 no valor de R$ 176.945,33 (cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), superávit financeiro na fonte 337 apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 88.472,67 (oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e anulação parcial de dotação orçamentária no valor no valor de R$ 26.542,54 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) conforme a seguir:

Entidade	01	Prefeitura Municipal de São Mateus Do Sul
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Saúde
Projeto	1.003	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
114	1000	4.4.90.51.	Obras e Instalações	26.542,54

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 08 de março de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal